



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – MP
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - UF

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NÚMERO:

DATA DE APURAÇÃO:

PROCESSO:

RIP:

PARCELAMENTO:

I-IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

NOME(s)	DO(s)	DEVEDOR(es)	CGC\CPF
ATIVIDADE\PROFISSÃO:			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO:			
COMPLEMENTO:			
BAIRRO\DISTRITO:			
MUNICÍPIO:		CEP:	UF:

II- DADOS RELATIVOS AO DÉBITO

FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO: PARCELAMENTO DE DÉBITOS PROVENIENTES DE RECEITAS PATRIMONIAIS.	
FORMA DE CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO: REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA.	
FORMA DE NOTIFICAÇÃO: () CORREIO AR N. () EDITAL N.º () PESSOAL ÀS FLS.....	
FUNDAMENTO LEGAL:	
Medida Provisória nº 2.176-79, de 23 de agosto de 2001	
VALOR TOTAL A SER INSCRITO: R\$	

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS

NATUREZA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	PERCENTUAL MULTA	VALOR ORIGINÁRIO (R\$)
PARCELAMENTO			Não incide	

Notas:

1. Natureza: informar a natureza da receita (3914 - parcelamento de débitos)
2. Período de apuração: informar data de deferimento do parcelamento
3. Vencimento: informar data de vencimento da 2ª parcela inadimplida
4. Valor originário: informar saldo devedor/dívida na data de vencimento (2ª parcela inadimplida).
5. O parcelamento deverá estar acompanhado dos demonstrativos referidos nos Anexos IV a IX, conforme o posicionados para a data de deferimento do parcelamento e dos comprovantes de que tratam o item 4.6.